



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-PRES nº 354/2026

Brasília, 25 de outubro de 2026

Aos (Às) Senhores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Assunto: Cumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal - Prorrogação do horário de votação. Eleições 2026.

Referência: Em caso de resposta, favor mencionar o Processo SEI nº 2026.00.000014736-0

Senhores(as) Presidentes,

Comunico a Vossas Excelências que, nos autos da Reclamação nº 101.673/BA, o Ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal, proferiu decisão determinando a prorrogação, até as 19h (horário de Brasília), do encerramento do recebimento dos votos em todas as seções eleitorais do país, incumbindo ao Tribunal Superior Eleitoral assegurar seu cumprimento.

Nesse sentido, **orienta-se que as seções eleitorais que ainda estiverem abertas permaneçam em funcionamento até as 19h (horário de Brasília)**, em estrito cumprimento à determinação judicial.

Solicita-se a imediata adoção das providências necessárias ao cumprimento da decisão, com a devida orientação aos juízos eleitorais e às mesas receptoras de votos.

Atenciosamente,

Ministro **Nunes Marques**

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

KASSIO NUNES MARQUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **25/10/2026, às 17:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3836142&crc=5C739E88, informando, caso não preenchido, o código verificador **3836142** e o código CRC **5C739E88**.

2026.00.000014736-0

Documento nº 3836142 v6